

PARECER Nº 703/2001 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI 198/00

De autoria da nobre Vereadora Myryam Athie, o projeto de lei em apreço dispõe sobre a instituição do "Programa de Prevenção e Orientação contra o Uso de Entorpecentes, Alcoolismo e Drogas afins". Este Programa, além da sua finalidade precípua, terá caráter elucidativo sobre a melhor forma de, sem riscos, evitar esse males.

Além disso, o Município deverá prestar um serviço de atendimento médico aos que pretendem se recuperar.

Para alcançar maior eficácia do Programa, o projeto faculta ao Executivo estabelecer convênios com pessoas jurídicas de direito público ou privado, religiosas e não governamentais que mantenham serviços e programas preventivos, de orientação ou assistência ao usuário de entorpecentes, álcool ou drogas ilícitas.

Favorável, desta forma, é o nosso parecer, tendo em vista o inegável interesse público que a matéria envolve, já que se trata de mais uma forma de enfrentamento direto, por parte do poder público do Município, de um problema que afeta um número crescente de lares.

A propositura insere-se, portanto, dentre aquelas que possuem não só um caráter preventivo, educativo e conscientizador, mas busca, ainda, oferecer um acompanhamento integral ao usuário dessas drogas, através dos órgãos públicos de Saúde da municipalidade.

Nosso parecer é, portanto, favorável, pelas razões acima apontadas.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14/08/01.

Raul Cortez - Relator

Claudio Fonseca

Erasmio Dias

José Olímpio

William Woo